

Proposta n.º JF 39/2024

Procedimento n.º A026/2024 – Aquisição de serviços de registo de assiduidade

Considerando a necessidade de substituição do programa e equipamento de registo de assiduidade, que se encontra obsoleto.

Considerando a informação interna n.º 20240122MA17, elaborada pelo Coordenador técnico Miguel Araújo, que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente Proposta, que refere as propostas apresentadas pelas três empresas convidadas, cujos valores variam entre €2.388,00 e €4.460,00, a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando que todas as propostas pressupõem um custo de instalação e fornecimento único e um custo anual de funcionamento e acompanhamento.

Considerando que a despesa do procedimento infra é inferior a €5.000,00 (cinco mil euros), encontrando-se a fixação do preço base fundamentada com base em critérios objetivos.

Considerando que para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços, a efetuar nos termos do Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição de serviços é o Ajuste Direto Simplificado, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando que é necessário que a empresa a convidar tenha a capacidade para a execução dos trabalhos necessários.

Considerando as propostas das empresas que foram previamente consultadas.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º e o previsto no artigo 19.º, todos Código dos Contratos Públicos, Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando que o valor total da presente proposta está inscrito na rubrica _____ do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de **€2.388,00** (dois mil, trezentos e oitenta e oito euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Considerando que o Órgão competente para tomar a decisão de contratar é o executivo da Junta de Freguesia, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando os limites e os procedimentos de contratação pública da autarquia definidos no Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Autorizar a contratação, ao abrigo do artigo 36.º, do artigo 38.º, da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos, nos seguintes termos:

Entidades a consultar	DIMEP Europa.
--------------------------	---------------

<small>Artigo 112.º e 114.º do CCP)</small>	
Objeto	Aquisição de serviços de registo de assiduidade
CPV	35123300-5 - Sistema de relógio de ponto
Preço Base <small>(N.º 1 do artigo 47.º CCP)</small>	Fixação do preço base fundamentada em prévia consulta ao mercado N.º 3 do artigo 47.º do CCP: preços atualizados do mercado obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º.
Valor S/ IVA	
€2.388,00	O preço máximo pelo qual a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela referida prestação de serviços resultou da análise de valores praticados pelo mercado.
Valor C/ IVA	
€2.937,24	
Prazo de Execução	A prestação de serviços inicia-se na data de outorga do contrato inclusive e por um prazo de 1 (um) ano, prorrogável por iguais períodos, associado a um pagamento anual.
Compromissos Plurianuais	Não há lugar a compromissos plurianuais.
Caução <small>(artigo 88.º a 91.º do CCP)</small>	Não há lugar a prestação de caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar, atendendo à simplicidade e natureza da contratação.
Negociação <small>(artigo 118.º do CCP)</small>	Não há lugar a fase de negociação.
Gestor do Contrato <small>(artigo 290.º A do CCP)</small>	Miguel Araújo, coordenador técnico.

- Autorizar que não haja lugar a prestação de caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar, atendendo à simplicidade e natureza da contratação e ao facto de a sua exigência poder importar um agravamento do preço contratual;
- Aprovar que seja designado o funcionário supramencionado como gestor do contrato, em conformidade com o n.º 1 do artigo 290.ºA do Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 19 de março de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 39/2024

Procedimento n.º A026/2024 – Aquisição de serviços de registo de assiduidade

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3.º Vogal António Silva	<input checked="" type="checkbox"/>
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	<input type="checkbox"/>
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretária Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal António Silva	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	<input type="checkbox"/>
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretária Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal António Silva	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	<input type="checkbox"/>
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2024.03.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

O 2.º Vogal: _____

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: _____



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 399
Data Registo: 19-03-2024
Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica
Class. Económica: 0701090000 Equipamento administrativo
Projeto e Ação: PPI 01 04

Ano: 2024
Data Documento: 19-03-2024

Descrição: Proc. A26/2024 Aquisição de serviços de registo de assiduidade

1	Orçamento Inicial	5 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	5 000,00
4	Despesas Pagas	800,18
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	4 199,82
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2 937,24
8	Saldo Residual do Projeto	1 262,58
9	Saldo Residual	1 262,58

RESPONSÁVEL

Rosário Bisbora

- Serviços de Assiduidade – Tipo A 341,85 €

a) Valor do licenciamento anual

o Total da proposta **2.608,35 €**

• PROJECT TIME Soluções Integradas

- o Software
 - InnuxTime 750,00 €
 - Plataforma Webtime Advance – portal do colaborador 750,00 €
 - Módulo de processamento automático 350,00 €
 - App mobile android para 10 utilizadores **a) 300,00 €**
- o Hardware
 - Terminal ProFace AC (reconhecimento facial)
 - Sede 470,00 €
 - Delegação 470,00 €
 - Oficina 470,00 €
- o Serviços (instalação)
 - Instalação Hardware (100 x 3 postos) 300,00 €
 - Instalação Software 100,00 €
 - Formação 500,00 €

a) Valor do licenciamento anual

o Total da proposta **4.460,00 €**

Considerando os pressupostos acima indicados e após avaliação das propostas, sugiro a instalação do sistema de registo de assiduidade da empresa DIMEP Europa, porque responde às nossas necessidades e apresenta o valor de economicamente mais vantajoso.

À consideração superior,

O Coordenador Técnico



Agualva, 02 de fevereiro de 2024

INFORMAÇÃO INTERNA 20240122MA17

AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE REGISTO DE ASSIDUIDADE

Considerando que o n.º1 do artigo 104.º da Lei n.º 35/2014 - Geral do Trabalho em Funções Públicas indica que o empregador público deve manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestadas pelo trabalhador, por dia e por semana, com indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como dos intervalos efetuados.

Considerando que os funcionários da Junta de Freguesia prestam funções em várias instalações, nomeadamente: sede em Agualva; delegação em Mira Sintra; oficina; garagem; mercearia solidária e universidade sénior.

Considerando que os funcionários afetos ao espaço público desempenham funções no exterior fora do horário normal de funcionamento, o que condiciona o seu registo de assiduidade.

Considerando que o sistema atualmente implementado encontra-se desatualizado e sem assistência técnica.

Considerando os pressupostos acima mencionados, foram solicitados orçamentos para a implementação de novo sistema de registo de assiduidade às seguintes empresas:

- **DIMEP Europa**

○ Software		
▪ Kairos Professional até 45 colaboradores com módulo de escalas, mobile e notificações		
1,21 € x 45 colaboradores x 12 meses		a) 653,40 €
○ Hardware		
▪ Controlador reconhecimento facial		
• Sede		430,00 €
• Delegação		430,00 €
• Oficina		430,00 €
○ Serviços (instalação)		
▪ Local Kairos Connect + formação (3x)		445,00 €

- a) Valor do licenciamento anual

○ Total da proposta	2.388,00 €
---------------------	-------------------

- **IDONIC**

○ Software		
▪ Pack IdOn Time Professional Genius		829,50 €
▪ IdOnTime Cloud		
40,80 € x 15 colaboradores		a) 612,00 €
○ Hardware		
▪ IDONIC CHRONOS 309 125Khz (reconhecimento facial)		
• Sede		275,00 €
• Delegação		275,00 €
• Oficina		275,00 €
○ Serviços (instalação)		